

Sessão especial para prestação de contas em 15 de Julho de 1905

1.^a Presidencia Dr. Porto Rocha
2.^a Presidencia Francisco Trindade
Secretaria A. Carvalho Serra

No quinze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e cinco, presente na hora regimental Dr. José de Castro Porto Rocha Presidente e vereadores Francisco Lopes Trindade, Carlos de Aguiar Quintanilha, e Alberto Nogueira, e os vereadores da Guia, Pedro Lopes da Costa Maia, e Francisco Garcia de Carvalho Serra, Secretarios.

Declara o Presidente, diga, e lida a acta da sessão anterior que ficou em discussão e sem ella approvada.

Declara o Presidente que tendo de retirar-se para a Capital do Estado no fim do presente mez, entende prestar contas do mez decorrido do presente exercicio, e neste sentido do apresenta o relatorio e a verificação das Contas referentes ao Saluete de 1905, na forma da antiguo 57 do Regimento para a Cadeia do Tenente Vice-Presidente, que occupando a cadeira pelo Secretario ler o alludido relatorio, e finda a leitura nomeia uma Commissão composta dos Vereadores presentes para darem parecer, suspendendo para este trabalho a sessão por trez horas, findo este prazo reabre a Sessão.

Pediudo a palavra o vereador Carlos de Aguiar Quintanilha como relator tem o seguinte parecer, diga pediudo a palavra o vereador Alberto Nogueira Quintanilha foi dito que achando o tempo insufficiente para dar parecer sobre o relatorio do Presidente Dr. Porto Rocha pediu que fosse prorrogado o trabalho para o dia seguinte do corrente, propoz que sendo gorta em discussão e sem ella approvada. Que para constar lavrou a presente acta que vai por todo assignada, depois de lida e aprovada sem observação alguma. Com Francisco Garcia de Carvalho Serra Secretario a escrever e assignar.

Francisco Lopes Trindade
Francisco Garcia de Carvalho Serra
Manuel Lopes da Guia
~~Carlos de Aguiar Quintanilha~~
Alberto Nogueira
Lido e lido em esta sessão

Sessão Ordinaria em 17 de Julho de 1905 em continuação da de 15 do mesmo

Presidencia do Vice-Presidente Francisco L. Trindade
Secretario Alberto Nogueira

No dezeseite dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e cinco, na hora regimental presente los vereadores: - Francisco Lopes Trindade - vice presidente, Alberto Nogueira, secretario, Manuel Lopes da Guia, Carlos de Aguiar Quintanilha, Pedro Lopes da Costa Maia; e Alberto de sessão occupando a presidencia Francisco Lopes Trindade, e na falta do secretario convidado a Alberto Nogueira para occupar a respectiva cadeira e diz que na acta da sessão de sabbado não foi transcripta a communicação feita pelo Presidente da existencia de um varalhão nesta cidade e as providencias por elle tomadas

para a remoeão para o isolamento, communicacão esta que deve ser inserida na presente acta e é a seguinte:

Communicacão — Não tendo sido chegado no dia 11 no vapor "Elmagrinh" Atho Gomes da Rocha que do mesmo faz parte da tripulacão, deixando se ficar por doente, sendo nos chamados no dia seguinte, e tomamos como caso suscito de variola e no dia 13 o confirmamos, resolvendo sua remoeão para o isolamento a qual não pôde se effectuar por falta de individuos para acompanhal-o, por se esconderem aquelles que deviam ser internados pela policia, cujos serviços foram solicitados do Delegado de Policia, Vicente Antonio Norbino; mas porem, ao 8^h da manhã foi o doente por seus próprios pés acompanhado de enfermeiros e suas mães, ignorando todas as conveniencias, até o isolamento, tendo nós anteriormente providenciado sobre sua estadia e a dos enfermeiros, indicando um fornecedor de generos alimenticios e o individuo para conduzil-os até a base do morro, como também agua fôr não contel a mais a esalerna por estar fendida.

Declara o presidente que a sessão continuará no caracter de special, visto que a Camara, na de 15, não teve tempo de compulsar balancetes e documentos em confronto com o relatório apresentado sobre as contas do 1.^o semestre do corrente exercicio; convida pois a Commissão a apresentar o seu parecer sobre este trabalho.

Pede a palavra o vereador Abario de Azevedo Quintanilha, que leu o respectivo parecer: Deoannu a que esta Camara procedeu no relatório apresentado por seu presidente attinente as contas da Procuradoria dos mezes de Janeiro a Junho do corrente anno, achou a commissão confrontando o relatório com os balancetes no mez de Abril a falta de anelacão da folha de pagamento na importancia de \$ 575,590, documento este existente no respectivo balancete; e sommando os despezas dos seis mezes decorridos consignada no balancete, na importancia de \$ 4.811,009, da a quantia de \$ 3.386,599, a qual abatida da receita de \$ 883,896, resulta a differença de \$ 3.494,294 que passa para o mez de Julho como saldo e não \$ 3.355,108 aprezentado pelo Procurador.

Quanto ao dinheiro da illuminacão, encerrado no cofre, pela substitucão apresentada, se vê que não se achou nella envolvido, em unhas parcelas retiradas para pagamento deste serviço, ficando portanto bem claro que em mão do Procurador deve se achar o saldo pela commissão encontrado de \$ 3.494,294, sendo este o parecer da commissão dada das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, 17^o de Julho de 1905 assignado — Abario de Azevedo Quintanilha; Pedro Lopes da Costa Uvaia; Emanuel Lopes da Guia; e Alberto Moqueira.

Diz o presidente que tendo sido o parecer assignado por todos os vereadores, isso facto o considerava por elles approvado; e consequentemente não o submettia a discussão.

Com a palavra o mesmo vereador Abario Quintanilha apresentando o seguinte requerimento: Requerio que o relatório do Presidente se publicasse no livro de registro de Lias. Sala das Sessões 17 de Julho de 1905.

Abario de Azevedo Quintanilha. Posto em discussão, não se tendo, e approvado. Do que para constar lançou se em segunda a presente acta que depois de lida, e posta em discussão e sem esta approvada, e se

177
Com o Sr. Secretário Interino escrevi e também assigno

Francisco Lopes Trindade

Abade Aguiar

Marmel Lopes, do Juiz

Pedro Lopes de Costa e Silva

Maria de Fátima Quintanilha

Termo

×
Aos sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, achando-se na hora regimental presentes o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercício, com mezo secretario abaixo declarado, também assignado, com parecer unicamente o Vereador Maria de Aguiar, Juiz Fornecedor, emão fôrde com parecer nenhum dos demais Vereadores, mandou o Sr. Presidente que se leria e o presente termo e declarou aos Vereadores presentes não haver veras por falta de numero, as considerações em seguida para o dia seguinte. E eu Francisco Lopes de Carvalho Filho, Secretário o subscreevi e também assigno

Francisco Lopes Trindade

Francisco Lopes de Carvalho Filho

Maria de Fátima Quintanilha

Termo

×
Aos oito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, achando-se na hora regimental, presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercício, da Camara Municipal, sem mais nenhum dos outros Vereadores, mandou que eu Afonso Luiz de Santa Rosa, official interino da secretaria, lerrasse o presente termo para elle assignal-o.

Francisco Lopes Trindade

Termo

×
Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, achando-se na hora regimental, presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercício da Camara Municipal, sem mais nenhum dos outros Vereadores, mandou que eu Afonso Luiz de Santa Rosa, official interino da secretaria lerrasse o presente termo para elle assignal-o.

Francisco Lopes Trindade

Termo

×
Aos deca dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, achando-se na hora regimental, presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercício da Camara Municipal, sem mais nenhum dos outros Vereadores, mandou que eu Afonso Luiz de Santa Rosa, official interino da secretaria lerrasse o presente termo.

Francisco Lopes Trindade

Termo +

Às onze dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, achando-se na hora regimental presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercício da Camara Municipal sem nenhum dos demais Vereadores da mesma Camara, mandou que eu Alfredo Luiz de Santa Rosa, official interino da secretaria larrasse o presente termo para elle assignar.

Francisco Lopes Trindade

Termo +

Às tres dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, achando-se na hora regimental presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercício da Camara Municipal sem nenhum dos demais Vereadores da mesma Camara, mandou que eu Alfredo Luiz de Santa Rosa, official interino da secretaria larrasse o presente termo para elle assignar.

Francisco Lopes Trindade

Termo +

Às quatorze dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e cinco achando-se na hora regimental presentes os cidadãos Francisco Lopes Trindade vice-presidente em exercício e os Vereadores Antonio Anastacio Novellino, Manoel Lopes da Guia, e não havendo meu mero legal por o Sr. vice-presidente de que se não houver essa, tendo os convidados para comparecerem no dia de sessis do corrente, por ser o dia quinze feriado nacional, do que para constar eu Sr. vice-presidente mandou que eu Alfredo Luiz de Santa Rosa, official interino da secretaria larrasse o presente termo em que se assigna.

Francisco Lopes Trindade

Antonio Anastacio Novellino

Manoel Lopes da Guia